

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO			31/10/2011
038759	20	607	0379 2E36 0023	Manutenção de Perímetros Irrigados/No Estado do Ceará -Perímetro irrigado mantido (unidade) - 15 Decreto de 20 de outubro de 2011, publicada no DOU Nº 203, de 21 de outubro de 2011	F	33	9000	100	EB/CE	30.000.000,00	-301.607,00	29.698.393,00	9.174.704,00	20.523.689,00	,00	,00	20.523.689,00	,00	,00	
						44	9000	100		13.900.000,00	-301.607,00	13.598.393,00	6.674.704,00	6.923.689,00	,00	,00	6.923.689,00	,00	,00	
						44	9000	100		16.100.000,00	-14.779.804,00	1.320.196,00	1.000.000,00	320.196,00	,00	,00	320.196,00	,00	,00	
						44	9000	0250		,00	14.779.804,00	14.779.804,00	1.500.000,00	13.279.804,00	,00	,00	13.279.804,00			
				PROJETOS						148.833.912,00	-138.588,00	148.695.324,00	42.838.748,00	105.856.576,00	99.853.423,10	99.853.423,10	6.003.152,90	99.745.538,09	15.161.284,70	
030834	20	607	0379 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte -Obra executada (% de execução física)- 17	F	44	9000	100	PAC	36.286.999,00	,00	36.286.999,00	33.286.999,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	
				PI-																
						44	9000	100		36.286.999,00	,00	36.286.999,00	33.286.999,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	
024540	20	607	0379 10FI 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Condeúba I com 5.000ha no Estado da Bahia -Obra executada(% de execução física) - 1 Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011.	F	44	9000	100		87.970,00	-8.797,00	79.173,00	79.173,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	100		87.970,00	-8.797,00	79.173,00	79.173,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
037780	20	607	0379 12FS 0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo com 5.000ha no Estado do Maranhão -Obra executada(% de execução física)- 1 PI -	F	44	9000	100	PAC	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	100		500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
037770	20	607	0379 12OB 0001	Transferência da Gestão do Perímetro Públicos de Irrigação/ Nacional -Perímetro Irrigado transferido(unidade) - 1	F	33	9000	100		40.000,00	,00	40.000,00	,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	,00	40.000,00	39.999,82	
						33	9000	100		40.000,00	,00	40.000,00	,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	,00	40.000,00	39.999,82	
038463	20	607	0379 12OB 0001	Transferência da Gestão do Perímetro Públicos de Irrigação/Nacional -Crédito Especial, Reaberto através do Decreto de 28 de janeiro de 2011, publicado no DOU Nº20-A, Edição Extra, de 28 de janeiro de 2011.	F	33	9000	300		,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	19.999,99
						33	9000	300		,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	19.999,99	
024541	20	607	0379 10I2 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará -Obra executada(% de execução física)- 8 PI - MI00027	F	44	9000	100	PAC	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	17.873.471,00	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	,00	
						44	9000	100		17.873.471,00	,00	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	17.873.471,00	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	,00	
024542	20	607	0379 10I7 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600ha no Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física)- 7 PI - MI00041	F	44	9000	100	PAC	13.209.117,00	,00	13.209.117,00	,00	13.209.117,00	13.209.117,00	13.209.117,00	,00	13.209.117,00	9.642.546,84	
						44	9000	100		13.209.117,00	,00	13.209.117,00	,00	13.209.117,00	13.209.117,00	13.209.117,00	,00	13.209.117,00	9.642.546,84	
024543	20	607	0379 1021 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no Estado do Piauí	F					33.020.134,00	,00	33.020.134,00	,00	33.020.134,00	32.211.582,62	32.211.582,62	808.551,38	32.211.582,62	941.546,71	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTA RIO			31/10/2011
024544	20	607	0379 1025 0023	-Projeto executado(% de execução física)- 13 PI – MI00042 Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte – 2ª Etapa – com 1.619ha no Estado do Ceará	F	44	9000	100	3	PAC	33.020.134,00	,00	33.020.134,00	,00	33.020.134,00	32.211.582,62	32.211.582,62	808.551,38	32.211.582,62	941.546,71
024545	20	607	0379 1028 0022	-Projeto executado(% de execução física)- 77 PI – MI 00025 Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe – 2ª Etapa – com 10.596ha no Estado do Piauí	F	44	9000	100	3	PAC	22.009.414,00	,00	22.009.414,00	8.311.947,00	13.697.467,00	13.697.466,88	13.697.466,88	,12	13.697.466,88	367.449,07
024538	20	607	0379 1030 0029	-Projeto executado(% de execução física)- 8 PI – MI00030 Revitalização do Perímetro de Irrigação Brumado no Estado da Bahia	F	44	9000	100	3	PAC	19.770.947,00	,00	19.770.947,00	,00	19.770.947,00	19.455.276,52	19.455.276,52	315.670,48	19.384.309,00	4.051.398,19
020764	20	607	0379 1P72 0025	-Projeto executado(% de execução física)- 2 Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011. Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo – Obras Complementares em 643ha da 2ª Etapa – no Estado da Paraíba	F	44	9000	100	2		87.960,00	-8.796,00	79.164,00	79.164,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
020766	20	607	0379 5790 0023	-Obra executada(% de execução)- 20 Decréscimo-2 Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011. Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Castanhão – Alagomar, Curupati e Mandacaru com 1.378ha no Estado do Ceará	F	44	9000	100	2		87.960,00	-8.796,00	79.164,00	79.164,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
020767	20	607	0379 5938 0023	-Projeto executado(% de execução)- 20 Decréscimo-2 Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011. Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte – 1ª Etapa - com 1.606 ha, no Estado do Ceará	F	44	9000	100	2		184.990,00	-18.499,00	166.491,00	166.491,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
037771	20	607	0379 5948 0023	-Obra executada(% de execução)- 20 Decréscimo-2 Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011. Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Acarau com 8.335 há no Estado do Ceará	F	44	9000	100	2		184.990,00	-18.499,00	166.491,00	166.491,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
037772	20	607	0379 5952 0029	-Projeto executado(% de execução física)- 1 Decreto de 02 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011. Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Vaza Barris com 1.487ha no Estado d a Bahia	F	33	9000	100	2		120.000,00	-19.626,00	100.374,00	96.774,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	,00	3.600,00	3.600,00
				-Perímetro Irigado transferido(% de execução física)-1	F	44	9000	100	2		76.265,00	,00	76.265,00	76.265,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				-Perímetro Irigado transferido(% de execução física)-1	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				-Perímetro Irigado transferido(% de execução física)-1	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				-Perímetro Irigado transferido(% de execução física)-1	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTA RIO			31/10/2011
020768	20	607	0379 5956 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 4.300ha no Estado da Bahia	F						347.280,00	-34.718,00	312.562,00	82.562,00	230.000,00	,00	,00	230.000,00	,00	,00
				- Projeto executado (% de execução física) - 2		33	9000	100	2		230.000,00	,00	230.000,00	,00	230.000,00	,00	,00	230.000,00	,00	,00
				Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011.		44	9000	100	2		117.280,00	-34.718,00	82.562,00	82.562,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
020769	20	607	0379 5958 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Icó - Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará	F						681.525,00	-68.152,00	613.373,00	159.373,00	454.000,00	116.745,64	116.745,64	337.254,36	88.681,35	28.976,56
				- Projeto executado (% de execução física) - 8		33	9000	100	2		454.000,00	,00	454.000,00	,00	454.000,00	116.745,64	116.745,64	337.254,36	88.681,35	28.976,56
				Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011.		44	9000	100	2		227.525,00	-68.152,00	159.373,00	159.373,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
020770	20	607	0379 5972 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Morada - Nova com 4.246ha no Estado do Ceará	F						50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	45.013,41	45.013,41	4.986,59	45.013,41	1.448,65
				- Perímetro Irrigado transferido(% de execução física)-1		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	45.013,41	45.013,41	4.986,59	45.013,41	1.448,65
037773	20	607	0379 5984 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha no Estado de Pernambuco	F						50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				- Perímetro Irrigado transferido(% de execução física)-1		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
020771	20	607	0379 5992 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Fidalgo com 311ha no Estado do Piauí	F						50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				- Perímetro Irrigado transferido(% de execução física)-1		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
020772	20	607	0379 5994 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurgueia com 1.974ha no Estado do Piauí	F						376.280,00	,00	376.280,00	,00	376.280,00	64.965,00	64.965,00	311.315,00	64.754,40	15.948,32
				- Projeto executado (% de execução física) - 8		33	9000	100	2		259.000,00	,00	258.589,41	,00	258.589,41	23.554,41	23.554,41	235.035,00	23.343,81	15.537,73
						33	9100	100	2		,00	,00	410,59	,00	410,59	410,59	410,59	,00	410,59	410,59
						44	9000	100	2		117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	41.000,00	41.000,00	76.280,00	41.000,00	,00
020773	20	607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí	F						434.280,00	,00	434.280,00	,00	434.280,00	36.185,03	36.185,03	398.094,97	36.185,03	35.735,83
				- Projeto executado (% de execução física) - 40		33	9000	100	2		317.000,00	,00	317.000,00	,00	317.000,00	36.185,03	36.185,03	280.814,97	36.185,03	35.735,83
						44	9000	100	2		117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
020775	20	607	0379 7002 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 2.335ha no Estado do Piauí	F						377.280,00	,00	377.280,00	,00	377.280,00	30.000,00	30.000,00	347.280,00	21.357,40	12.634,72
				- Projeto executado (% de execução física) - 16		33	9000	100	2		260.000,00	,00	260.000,00	,00	260.000,00	30.000,00	30.000,00	230.000,00	21.357,40	12.634,72
						44	9000	100	2		117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
037774	20	607	0379 7014 0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açú com 5.168ha no Estado do Rio Grande do Norte	F						50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00
				- Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) - 1		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00
038760	20	607	0379 7R11 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 3.044ha 1ª Etapa - No Estado do Piauí	F				EB/PI		3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ			
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO			31/10/2011	31/10/2011	
PROJETOS																						
										118.812.253,00	-24.377.886,00	94.434.367,00	64.263.996,00	30.170.371,00	1.633.250,29	1.633.250,29	28.537.120,71	1.585.294,19	312.168,48			
038754	18	544	0515 109H 0094	Construção de Barragens- Construção da Barragem Bujari – Nova Cruz – RN Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	F				EB/RN	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	,00	10.453.587,00	,00	,00			
				-Obra executada (unidade) – 1		44	3000	100		10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	,00	10.453.587,00	,00	,00			
038755	18	544	0515 109Z 0023	Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos – No Estado do Ceará	F				EI	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00			
				-Poço implantado(unidade)-: 20		44	9000	100		300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00			
020756	18	542	0515 1039 0020	Implantação de Sistema de Monitoramento e Telecomando de Barragens do DNOCS – Na Região Nordeste	F					362.700,00	,00	362.700,00	,00	362.700,00	,00	,00	362.700,00	,00	,00			
				-Sistema Implantado(% de execução física) - 9		44	9000	100		362.700,00	,00	362.700,00	,00	362.700,00	,00	,00	362.700,00	,00	,00			
037776	18	544	0515 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	F				PAC	22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.950.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				- Obra executada(% de execução física) - 9		44	9000	100		22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.950.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				PI-																		
037777	18	544	0515 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	F				PAC	41.815.966,00	-24.327.886,00	17.488.080,00	17.488.080,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				- Obra executada(% de execução física) -		44	9000	100		41.815.966,00	-24.327.886,00	17.488.080,00	17.488.080,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				PI- MI00649																		
				Decreto de 10 de maio de 2011, publicado no DOU Nº 89, de 11 de maio de 2011																		
013819	18	544	0515 11RB 0023	Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará	F					500.000,00	-50.000,00	450.000,00	400.000,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00			
				- Obra executada(% de execução física) -1		44	9000	100		500.000,00	-50.000,00	450.000,00	400.000,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00			
				Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011.																		
037778	18	544	0515 12FV 0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí	F				PAC	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				- Obra executada(% de execução física) - 1		44	9000	100		500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				PI- MI00642																		
001260	18	544	0515 1851 0020	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Na Região Nordeste	F					2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	2.200.000,00	1.509.166,29	1.509.166,29	690.833,71	1.461.210,69	288.084,98			
				-Obra executada (unidade) – 5		44	9000	100		2.200.000,00	,00	2.198.595,20	,00	2.198.595,20	1.507.761,49	1.507.761,49	690.833,71	1.460.477,89	287.352,18			
						44	9100	100		,00	,00	1.404,80	,00	1.404,80	1.404,80	1.404,80	,00	732,80	732,80			
026155	18	544	0515 1851 0022	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado do Piauí	F				EI	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00			

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO		
				-Obra executada (unidade) – 1		44	9000	100	2	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
033715	18	544	0515 1851 0023	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – No Estado do Ceará	F				EI	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 1		44	4000	100	2	,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00
				Portaria Nº 47,DGE/MI, de 10Out11, Publicada no DOU Nº 197, de 13Out11		44	9000	100	2	1.000.000,00	,00	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00
026156	18	544	0515 1851 0024	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – No Estado do Rio Grande do Norte	F				EI	800.000,00	,00	800.000,00	,00	800.000,00	,00	,00	800.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 10		44	9900	100	2	800.000,00	,00	800.000,00	,00	800.000,00	,00	,00	800.000,00	,00	,00
038756	18	544	0515 1851 0026	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – No Estado de Pernambuco	F				EI	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 25		33	9000	100	2	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
520179	18	544	0515 1851 0066	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Em Municípios- No Estado do Ceará	F				EI	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	,00	8.580.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 50		44	4000	100	2	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	,00	8.580.000,00	,00	,00
520180	18	544	0515 1851 0070	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Em Municípios- No Estado da Bahia	F				EI	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	1.100.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 350		44	9000	100	2	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	1.100.000,00	,00	,00
038757	18	544	0515 1851 0186	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Campo Maior – PI	F				EI	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 1		44	9900	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
038758	18	544	0515 1851 0196	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Aurora – CE	F				EI	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 1		44	4000	100	2	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
001265	18	544	0515 3715 0031	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais	F				EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 1		44	9000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
037779	18	544	0515 3735 0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	F				PAC	22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.925.916,00	24.084,00	24.084,00	24.084,00	,00	24.083,50	24.083,50
				- Obra executada (% de execução física) - 10		44	9000	100	3	22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.925.916,00	24.084,00	24.084,00	24.084,00	,00	24.083,50	24.083,50
				PI-MI00643															
030496	18	544	0515 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará	F				PAC	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTA RIO	31/10/2011	31/10/2011
				Obra executada (% de execução física) - 1						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00
				PI - MI00600															
			0750	APOIO ADMINISTRATIVO						159.328.549,00	49.053.013,00	208.381.562,00	-1.555.935,00	209.937.497,00	25.239.238,99	159.150.596,29	50.786.900,71	157.174.980,73	155.870.147,10
				ATIVIDADES						138.316.015,00	40.053.013,00	178.369.028,00	-1.555.935,00	179.924.963,00	25.239.238,99	136.607.906,42	43.317.056,58	134.660.319,16	133.355.485,53
030830	04	301	0750 20CW 0001	Assistência Médica aos Servidores, Empregados e Exames Periódicos	S					230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00
				Servidor beneficiado(unidade) - 1.282						230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00
				PI - MI00600															
			0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional	F					20.563.360,00	288.013,00	20.851.373,00	-1.555.935,00	22.407.308,00	13.467.154,12	13.467.154,12	8.940.153,88	13.337.337,99	12.032.504,36
				CUSTEIO + INVESTIMENTO						6.649.852,00	12.551.521,00	18.917.824,93	,00	18.917.824,93	12.762.413,96	12.762.413,96	6.155.410,97	12.646.271,01	11.595.372,78
				Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11						0,00	50.000,00	333.548,07	,00	333.548,07	283.548,07	283.548,07	50.000,00	283.548,07	279.275,51
				Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06outubro de 2011.						12.313.508,00	-12.263.508,00	-200,00	-1.555.935,00	1.555.735,00	299.687,09	299.687,09	1.256.047,91	292.515,70	43.052,86
										0,00	-50.000,00	200,00	,00	200,00	200,00	200,00	,00	200,00	,00
										1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	121.305,00	121.305,00	1.478.695,00	114.803,21	114.803,21
001238	04	122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional	F					103.998.920,00	38.800.000,00	142.798.920,00	,00	142.798.920,00	,00	111.368.667,43	31.430.252,57	109.732.391,03	109.732.391,03
				PESSOAL ATIVO						103.998.920,00	38.800.000,00	142.798.920,00	,00	142.798.920,00	,00	111.368.667,43	31.430.252,57	109.732.391,03	109.732.391,03
				Decreto de 17 de Junho de 2011, Publicado no DOU Nº 117, de 20 de Junho de 2011.															
				Decreto de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU Nº 164, de 25 de agosto de 2011.															
				Decreto de 21 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 203, de 20 de outubro de 2011.															
024526	04	301	0750 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes/Nacional	S					6.041.772,00	527.000,00	6.568.772,00	,00	6.568.772,00	5.312.417,80	5.312.417,80	1.256.354,20	5.210.463,19	5.210.463,19
				Pessoa beneficiada (unidade) - 6.993						6.041.772,00	527.000,00	6.568.772,00	,00	6.568.772,00	5.312.417,80	5.312.417,80	1.256.354,20	5.210.463,19	5.210.463,19
				Decreto de 21 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 203, de 20 de outubro de 2011.															
024525	04	365	0750 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados/Nacional	F					126.384,00	3.000,00	129.384,00	,00	129.384,00	102.926,00	102.926,00	26.458,00	102.855,70	102.855,70
				- Criança atendida (unidade) - 142						126.384,00	3.000,00	129.384,00	,00	129.384,00	102.926,00	102.926,00	26.458,00	102.855,70	102.855,70
				Decreto de 24 de junho de 2011, publicado no DOU Nº121, de 27 de junho de 2011															
001240	04	331	0750 2011 0001	Auxílio -Transporte aos Servidores e Empregados/Nacional	F					801.813,00	35.000,00	836.813,00	,00	836.813,00	730.198,52	730.198,52	106.614,48	659.729,21	659.729,21
				- Servidor beneficiado (unidade) -380						801.813,00	35.000,00	836.813,00	,00	836.813,00	730.198,52	730.198,52	106.614,48	659.729,21	659.729,21
				Decreto de 24 de junho de 2011, publicado no DOU Nº121, de 27 de junho de 2011															
001239	04	306	0750 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados/Nacional	F					6.553.084,00	400.000,00	6.953.084,00	,00	6.953.084,00	5.626.542,55	5.626.542,55	1.326.541,45	5.617.542,04	5.617.542,04
				- Servidor beneficiado (unidade) - 1.796						6.553.084,00	400.000,00	6.953.084,00	,00	6.953.084,00	5.626.542,55	5.626.542,55	1.326.541,45	5.617.542,04	5.617.542,04

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO		
				Decreto de 24 de junho de 2011, publicado no DOU Nº121, de 27 de junho de 2011															
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						21.012.534,00	9.000.000,00	30.012.534,00	,00	30.012.534,00	,00	22.542.689,87	7.469.844,13	22.514.661,57	22.514.661,57
001236	04	122	0750 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	F					21.012.534,00	9.000.000,00	30.012.534,00	,00	30.012.534,00	,00	22.542.689,87	7.469.844,13	22.514.661,57	22.514.661,57
				Decreto de 17 de Junho de 2011, Publicado no DOU Nº 117, de 20 de Junho de 2011.		31	9100	100	0	21.012.534,00	9.000.000,00	30.012.534,00	,00	30.012.534,00	,00	22.542.689,87	7.469.844,13	22.514.661,57	22.514.661,57
				Decreto de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU Nº 164, de 25 de agosto de 2011.															
				Decreto de 21 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 203, de 20 de outubro de 2011.															
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						7.401.061,00	-5.865,00	7.395.196,00	2.291.480,00	5.103.716,00	1.114.101,76	1.114.101,76	3.989.614,24	734.958,00	473.279,32
				ATIVIDADES						4.004.865,00	-5.865,00	3.999.000,00	2.300.000,00	1.699.000,00	516.132,41	516.132,41	1.182.867,59	504.893,41	445.498,25
020751	04	122	0757 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F					205.865,00	-5.865,00	200.000,00	,00	200.000,00	169.449,46	169.449,46	30.550,54	168.990,46	159.267,76
				Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011.		33	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	169.449,46	169.449,46	30.550,54	168.990,46	159.267,76
						44	9000	100	2	5.865,00	-5.865,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
037775	04	122	0757 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC	F					2.600.000,00	,00	2.600.000,00	2.250.000,00	350.000,00	281.842,00	281.842,00	68.158,00	281.842,00	264.924,82
				PI-MI00637		33	9000	100	3	1.630.512,00	500.000,00	2.130.512,00	1.780.512,00	350.000,00	281.842,00	281.842,00	68.158,00	281.842,00	264.924,82
				Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11		33	9000	250	3	500.000,00	-500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	3	469.488,00	,00	469.488,00	469.488,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
001247	04	128	0757 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ Na Região Nordeste	F					120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	64.840,95	64.840,95	55.159,05	54.060,95	21.305,67
				- Servidor capacitado (unidade) – 60		33	9000	100	2	120.000,00	,00	116.840,00	,00	116.840,00	61.680,95	61.680,95	55.159,05	50.900,95	20.695,67
						33	9100	100	2	,00	,00	3.160,00	,00	3.160,00	3.160,00	3.160,00	,00	3.160,00	610,00
001248	04	128	0757 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ No Estado de Minas Gerais	F					12.000,00	,00	12.000,00	,00	12.000,00	,00	,00	12.000,00	,00	,00
				- Servidor capacitado (unidade) – 8		33	9000	100	2	12.000,00	,00	12.000,00	,00	12.000,00	,00	,00	12.000,00	,00	,00
020754	04	128	0757 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – Nacional	F					92.000,00	,00	92.000,00	50.000,00	42.000,00	,00	,00	42.000,00	,00	,00
				- Pessoa capacitada(unidade) - 30		33	9000	100	2	92.000,00	,00	92.000,00	50.000,00	42.000,00	,00	,00	42.000,00	,00	,00
020749	04	121	0757 8892 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – Nacional	F					975.000,00	,00	975.000,00	,00	975.000,00	,00	,00	975.000,00	,00	,00
				- Sistema mantido(unidade) - 1		33	9000	100	2	700.000,00	,00	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	275.000,00	,00	275.000,00	,00	275.000,00	,00	,00	275.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO		
				PROJETOS															
										3.396.196,00	,00	3.396.196,00	-8.520,00	3.404.716,00	597.969,35	597.969,35	2.806.746,65	230.064,59	27.781,07
020750	04	122	0757 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – Na Região Nordeste	F					1.021.026,00	,00	1.021.026,00	,00	1.021.026,00	,00	,00	1.021.026,00	,00	,00
				-Projeto executado(% de execução física) - 10															
				Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11		33	9000	100	2	421.026,00	78.974,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
						33	9000	250	2	78.974,00	-78.974,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00
						44	9000	250	2	121.026,00	,00	121.026,00	,00	121.026,00	,00	,00	121.026,00	,00	,00
030831	04	122	0757 1M49 0023	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – No Estado do Ceará	F					200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
				-Projeto executado(% de execução física) - 5															
						44	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
024527	04	122	0757 1M51 0001	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS – Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional	F					2.175.170,00	,00	2.175.170,00	-8.520,00	2.183.690,00	597.969,35	597.969,35	1.585.720,65	230.064,59	27.781,07
				-Obra executada (% de execução física) - 17															
				Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11		44	9000	100	2	2.175.170,00	-2.175.170,00	,00	-8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	,00	8.520,00	8.520,00
						44	9000	250	2	,00	2.175.170,00	2.175.170,00	,00	2.175.170,00	589.449,35	589.449,35	1.585.720,65	221.544,59	19.261,07
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00
030828	28	846	0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – Nacional	F					2.030.827,00	10.000.000,00	12.030.827,00	,00	12.030.827,00	,00	,00	12.030.827,00	,00	,00
				Decreto de 8 de setembro de 2011, publicada no DOU Nº 174, de 9 de setembro de 2011.		31	9100	100	0	2.030.827,00	10.000.000,00	12.030.827,00	,00	12.030.827,00	,00	,00	12.030.827,00	,00	,00
001241	28	846	0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F					16.822.881,00	-1.183.476,00	15.639.405,00	,00	15.639.405,00	,00	,00	15.639.405,00	,00	,00
				Decreto de 8 de setembro de 2011, publicada no DOU Nº 174, de 9 de setembro de 2011.		31	9000	100	1	15.385.051,00	-794.077,00	14.590.974,00	,00	14.590.974,00	,00	,00	14.590.974,00	,00	,00
						33	9000	100	1	191.655,00	-95.021,00	96.634,00	,00	96.634,00	,00	,00	96.634,00	,00	,00
						45	9000	100	1	1.246.175,00	-294.378,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	,00	951.797,00	,00	,00
030829	28	846	0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F					6.604,00	,00	6.604,00	,00	6.604,00	,00	,00	6.604,00	,00	,00
						33	9000	100	1	6.604,00	,00	6.604,00	,00	6.604,00	,00	,00	6.604,00	,00	,00
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO						1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
				PROJETOS						1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO			31/10/2011	31/10/2011
038753	15	244	1025 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado da Bahia -Projeto apoiado(unidade) - 4	F	44	9900	100	2	EI	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	
											400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	
026150	15	244	1025 7K66 0138	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Em Municípios – No Estado de Minas Gerais -Projeto apoiado(unidade) - 15	F	44	9900	100	2	EI	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	
											1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS							100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	2.785.774,54
				PROJETO							100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	2.785.774,54	
020779	18	544	1036 1N64 0026	Implantação da Adutora Pajeú com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba – No Estado de Pernambuco - Obra executada(% de execução física) -1	F	44	9000	100	3	PAC	100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	2.785.774,54	
											100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	2.785.774,54	
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA							4.854.610,00	319.539,00	5.174.149,00	403.688,00	4.770.461,00	3.482.266,64	3.482.266,64	1.288.194,36	3.307.080,27	2.770.020,08	
				ATIVIDADES							3.859.610,00	364.039,00	4.223.649,00	187.688,00	4.035.961,00	3.397.627,23	3.397.627,23	638.333,77	3.263.172,74	2.760.307,50	
024535	20	602	1343 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura / Na Região Nordeste Centro/Estação mantida(% de manutenção) – 5	F	33	9000	100	2		3.750.000,00	375.000,00	4.125.000,00	100.000,00	4.025.000,00	3.397.627,23	3.397.627,23	627.372,77	3.263.172,74	2.760.307,50	
											2.100.000,00	736.330,00	2.836.330,00	,00	2.836.330,00	2.297.032,59	2.297.032,59	539.297,41	2.171.521,04	1.672.312,22	
											900.000,00	-361.330,00	538.670,00	,00	538.670,00	535.304,64	535.304,64	3.365,36	526.426,70	524.368,64	
											500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	498.401,64	
											150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	65.290,00	65.290,00	84.710,00	65.225,00	65.225,00	
											100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
024534	20	128	1343 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi – Árido – Na Região Nordeste -Produtor capacitado(unidade) - 40	F	33	9000	100	2		109.610,00	-10.961,00	98.649,00	87.688,00	10.961,00	,00	,00	10.961,00	,00	,00	
											94.610,00	-10.961,00	83.649,00	75.688,00	7.961,00	,00	,00	7.961,00	,00	,00	
											15.000,00	,00	15.000,00	12.000,00	3.000,00	,00	,00	3.000,00	,00	,00	
				PROJETOS							995.000,00	-44.500,00	950.500,00	216.000,00	734.500,00	84.639,41	84.639,41	649.860,59	43.907,53	9.712,58	
024536	20	602	1343 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado/Na Região Nordeste - Tecnologia desenvolvida (unidade) - 2	F	33	9000	100	2		175.000,00	-17.500,00	157.500,00	,00	157.500,00	12.360,28	12.360,28	145.139,72	9.712,58	9.712,58	
											140.000,00	-17.500,00	122.500,00	,00	122.500,00	12.360,28	12.360,28	110.139,72	9.712,58	9.712,58	
											35.000,00	,00	35.000,00	,00	35.000,00	,00	,00	35.000,00	,00	,00	
024537	20	602	1343 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão/Na Região Nordeste - Unidade implantada (unidade) - 1	F	33	9000	100	2		270.000,00	-27.000,00	243.000,00	216.000,00	27.000,00	2.000,00	2.000,00	25.000,00	2.000,00	,00	
											250.000,00	-27.000,00	223.000,00	200.000,00	23.000,00	2.000,00	2.000,00	21.000,00	2.000,00	,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO			31/10/2011
020763	20	602	1343 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura – Na Região Nordeste - Estação implantada (unidade) - 1	F	44	9000	100	2	20.000,00	,00	20.000,00	16.000,00	4.000,00	,00	,00	4.000,00	,00	,00	
						33	9000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	350.000,00	,00	350.000,00	,00	350.000,00	70.279,13	70.279,13	279.720,87	32.194,95	,00	
						44	9000	250	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	
TOTAL ORÇAMENTO 2011											892.830.660,00	132.801.524,00	1.025.632.184,00	120.630.933,00	905.001.251,00	160.492.108,10	698.271.696,08	206.729.554,92	665.577.053,71	555.340.994,36

FISCAL	F	496.366.433,00	57.074.524,00	553.440.957,00	120.630.933,00	432.810.024,00	155.179.690,30	316.761.279,60	116.048.744,40	286.312.769,38	176.076.710,03
SEGUR.	S	396.464.227,00	75.727.000,00	472.191.227,00	,00	472.191.227,00	5.312.417,80	381.510.416,48	90.680.810,52	379.264.284,33	379.264.284,33
TOTAL 1:		892.830.660,00	132.801.524,00	1.025.632.184,00	120.630.933,00	905.001.251,00	160.492.108,10	698.271.696,08	206.729.554,92	665.577.053,71	555.340.994,36

GD1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
FONTE	100	464.535.526,00	119.705.923,00	584.241.449,00	,00	584.241.449,00	,00	536.731.156,98	47.510.292,02	506.300.873,74	506.300.873,74
FONTE	153	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FONTE	156	28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	,00	28.957.876,00	,00	,00
FONTE	169	39.125.703,00	12.500.000,00	51.625.703,00	,00	51.625.703,00	,00	,00	51.625.703,00	,00	,00
FONTE	374	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL GD1		532.619.105,00	132.205.923,00	664.825.028,00	,00	664.825.028,00	,00	536.731.156,98	128.093.871,02	506.300.873,74	506.300.873,74

GD3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
FONTE	100	50.281.994,00	18.143.340,00	68.425.334,00	11.273.678,00	57.151.656,00	31.282.261,80	31.378.895,80	25.772.760,20	30.614.933,88	28.366.895,55
FONTE	250	18.702.107,00	-16.954.974,00	1.747.133,00	-1.555.935,00	3.303.068,00	2.042.707,09	2.042.707,09	1.260.360,91	2.025.596,18	1.764.330,33
FONTE	282	1.969.488,00	,00	1.969.488,00	1.069.488,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	500.000,00	498.401,64
FONTE	300	,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	19.999,99
TOTAL GD3		70.953.589,00	1.208.366,00	72.161.955,00	10.787.231,00	61.374.724,00	33.844.968,89	33.941.602,89	27.433.121,11	33.160.530,06	30.649.627,51

GD4		INVESTIMENTO									
FONTE	100	287.690.765,00	-17.273.361,00	270.417.404,00	108.243.702,00	162.173.702,00	126.057.689,86	126.057.689,86	36.116.012,14	125.894.105,32	18.371.232,04
FONTE	250	321.026,00	16.954.974,00	17.276.000,00	1.600.000,00	15.676.000,00	589.449,35	589.449,35	15.086.550,65	221.544,59	19.261,07
FONTE	300	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FONTE	282	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL GD4		288.011.791,00	-318.387,00	287.693.404,00	109.843.702,00	177.849.702,00	126.647.139,21	126.647.139,21	51.202.562,79	126.115.649,91	18.390.493,11

GD5		INVERSÕES FINANCEIRAS									
-----	--	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO		
						FONTE	100			1.246.175,00	-294.378,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	,00	,00
						TOTAL GD5				1.246.175,00	-294.378,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	,00	,00
						TOTAL 2				892.830.660,00	132.801.524,00	1.025.632.184,00	120.630.933,00	905.001.251,00	160.492.108,10	698.271.696,08	206.729.554,92	665.577.053,71	555.340.994,36

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO					390.191.773,00	75.200.000,00	465.391.773,00	,00	465.391.773,00	,00	376.197.998,68	89.193.774,32	374.053.821,14	374.053.821,14
		31	PES			390.191.773,00	75.200.000,00	465.391.773,00	,00	465.391.773,00	,00	376.197.998,68	89.193.774,32	374.053.821,14	374.053.821,14
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL					235.600,00	-23.560,00	212.040,00	12.040,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
		33	ODC			200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
		44	INV			35.600,00	-23.560,00	12.040,00	12.040,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA					187.708.537,00	-515.195,00	187.193.342,00	54.853.452,00	132.339.890,00	102.619.044,91	102.619.044,91	29.720.845,09	102.347.402,94	17.417.402,60
		33	ODC			24.679.625,00	-301.233,00	24.378.392,00	9.561.478,00	14.816.914,00	3.131.130,89	3.131.130,89	11.685.783,11	2.930.456,44	2.414.461,79
		44	INV			163.028.912,00	-213.962,00	162.814.950,00	45.291.974,00	117.522.976,00	99.487.914,02	99.487.914,02	18.035.061,98	99.416.946,50	15.002.940,81
0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS					179.325,00	-17.932,00	161.393,00	152.392,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
		33	ODC			150.000,00	-17.932,00	132.068,00	126.000,00	6.068,00	6.068,00	6.068,00	,00	,00	,00
		44	INV			29.325,00	,00	29.325,00	26.392,00	2.933,00	,00	,00	2.933,00	,00	,00
0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO					600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
		33	ODC			600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
		44	INV			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA					121.470.893,00	-24.352.886,00	97.118.007,00	64.473.816,00	32.644.191,00	3.603.501,80	3.603.501,80	29.040.689,20	3.530.924,63	1.970.549,58
		33	ODC			4.100.000,00	50.000,00	4.150.000,00	80.000,00	4.070.000,00	1.727.006,09	1.727.006,09	2.342.993,91	1.702.394,97	1.576.581,10
		44	INV			117.370.893,00	-24.402.886,00	92.968.007,00	64.393.816,00	28.574.191,00	1.876.495,71	1.876.495,71	26.697.695,29	1.828.529,66	393.968,48
0750	APOIO ADMINISTRATIVO					159.328.549,00	49.053.013,00	208.381.562,00	-1.555.935,00	209.937.497,00	25.239.238,99	159.150.596,29	50.786.900,71	157.174.980,73	155.870.147,10
		31	PES			125.011.454,00	47.800.000,00	172.811.454,00	,00	172.811.454,00	,00	133.911.357,30	38.900.096,70	132.247.052,60	132.247.052,60
		33	ODC			32.717.095,00	1.253.013,00	33.970.108,00	-1.555.935,00	35.526.043,00	25.117.933,99	25.117.933,99	10.408.109,01	24.813.124,92	23.508.291,29
		44	INV			1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	121.305,00	121.305,00	1.478.695,00	114.803,21	114.803,21
0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL					7.401.061,00	-5.865,00	7.395.196,00	2.291.480,00	5.103.716,00	1.114.101,76	1.114.101,76	3.989.614,24	734.958,00	473.279,32
		33	ODC			4.224.000,00	,00	4.224.000,00	2.300.000,00	1.924.000,00	516.132,41	516.132,41	1.407.867,59	504.893,41	445.498,25
		44	INV			3.177.061,00	-5.865,00	3.171.196,00	-8.520,00	3.179.716,00	597.969,35	597.969,35	2.581.746,65	230.064,59	27.781,07
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00	,00
		31	PES			17.415.878,00	9.205.923,00	26.621.801,00	,00	26.621.801,00	,00	26.621.801,00	,00	,00	,00
		33	ODC			198.259,00	-95.021,00	103.238,00	,00	103.238,00	,00	96.634,00	6.604,00	,00	,00
		45	IFI			1.246.175,00	-294.378,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	,00	,00
1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO					1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO		
						90				138.316.015,00	40.053.013,00	178.035.279,93	-1.555.935,00	179.591.214,93	24.955.490,92	136.324.158,35	43.267.056,58	134.376.571,09	133.076.210,02
						91				21.012.534,00	9.000.000,00	30.346.282,07	,00	30.346.282,07	283.748,07	22.826.437,94	7.519.844,13	22.798.409,64	22.793.937,08
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						7.401.061,00	-5.865,00	7.395.196,00	2.291.480,00	5.103.716,00	1.114.101,76	1.114.101,76	3.989.614,24	734.958,00	473.279,32
						50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				7.401.061,00	-5.865,00	7.392.036,00	2.291.480,00	5.100.556,00	1.110.941,76	1.110.941,76	3.989.614,24	731.798,00	472.669,32
						91				,00	,00	3.160,00	,00	3.160,00	3.160,00	3.160,00	,00	3.160,00	610,00
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00	,00
						90				16.829.485,00	-1.183.476,00	15.646.009,00	,00	15.646.009,00	,00	15.639.405,00	6.604,00	,00	,00
						91				2.030.827,00	10.000.000,00	12.030.827,00	,00	12.030.827,00	,00	12.030.827,00	,00	,00	,00
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO						1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
						30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						40				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						99				1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	2.785.774,54
						30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	2.785.774,54
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						4.854.610,00	319.539,00	5.174.149,00	403.688,00	4.770.461,00	3.482.266,64	3.482.266,64	1.288.194,36	3.307.080,27	2.770.020,08
						30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						40				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				4.854.610,00	319.539,00	5.174.149,00	403.688,00	4.770.461,00	3.482.266,64	3.482.266,64	1.288.194,36	3.307.080,27	2.770.020,08
						91				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				TOTAL ORÇAMENTO 2011						892.830.660,00	132.801.524,00	1.025.632.184,00	120.630.933,00	905.001.251,00	160.492.108,10	698.271.696,08	206.729.554,92	665.577.053,71	555.340.994,36

FUNÇÃO:

04 ADMINISTRAÇÃO	167.419.610,00	49.047.148,00	216.466.758,00	825.545,00	215.641.213,00	26.353.340,75	160.264.698,05	55.376.514,95	157.909.938,73	156.343.426,42
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	390.191.773,00	75.200.000,00	465.391.773,00	,00	465.391.773,00	,00	376.197.998,68	89.193.774,32	374.053.821,14	374.053.821,14
13 CULTURA	235.600,00	-23.560,00	212.040,00	12.040,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
15 URBANISMO	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	121.570.893,00	-25.000,00	121.545.893,00	64.473.816,00	57.072.077,00	28.031.387,80	28.031.387,80	29.040.689,20	27.958.810,63	4.756.324,12
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	179.325,00	-17.932,00	161.393,00	152.392,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
20 AGRICULTURA	192.473.147,00	-195.656,00	192.277.491,00	55.167.140,00	137.110.351,00	106.101.311,55	106.101.311,55	31.009.039,45	105.654.483,21	20.187.422,68
28 ENCARGOS ESPECIAIS	18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00	,00
TOTAL ORÇAMENTO 2011	892.830.660,00	132.801.524,00	1.025.632.184,00	120.630.933,00	905.001.251,00	160.492.108,10	698.271.696,08	206.729.554,92	665.577.053,71	555.340.994,36

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/10/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			31/10/2011
SUBFUNÇÃO																				
				121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							975.000,00	,00	975.000,00	,00	975.000,00	,00	,00	975.000,00	,00	,00
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							156.217.340,00	48.355.330,00	204.572.670,00	690.365,00	203.882.305,00	18.999.297,33	152.910.654,63	50.971.650,37	150.565.005,86	148.594.472,27
				126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				127 ORDENAMENTO TERRITORIAL							600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
				128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							423.610,00	-10.961,00	412.649,00	227.688,00	184.961,00	64.840,95	64.840,95	120.120,05	54.060,95	21.305,67
				244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
				272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							390.191.773,00	75.200.000,00	465.391.773,00	,00	465.391.773,00	,00	376.197.998,68	89.193.774,32	374.053.821,14	374.053.821,14
				301 ATENÇÃO BÁSICA							6.272.454,00	527.000,00	6.799.454,00	,00	6.799.454,00	5.312.417,80	5.312.417,80	1.487.036,20	5.210.463,19	5.210.463,19
				306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							6.553.084,00	400.000,00	6.953.084,00	,00	6.953.084,00	5.626.542,55	5.626.542,55	1.326.541,45	5.617.542,04	5.617.542,04
				331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR							801.813,00	35.000,00	836.813,00	,00	836.813,00	730.198,52	730.198,52	106.614,48	659.729,21	659.729,21
				365 EDUCAÇÃO INFANTIL							126.384,00	3.000,00	129.384,00	,00	129.384,00	102.926,00	102.926,00	26.458,00	102.855,70	102.855,70
				392 DIFUSÃO CULTURAL							235.600,00	-23.560,00	212.040,00	12.040,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
				542 CONTROLE AMBIENTAL							662.700,00	,00	662.700,00	,00	662.700,00	37.200,00	37.200,00	625.500,00	35.000,00	14.734,07
				543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				544 RECURSOS HIDRÍCOS							119.249.553,00	-95.000,00	119.154.553,00	64.468.996,00	54.685.557,00	26.276.927,21	26.276.927,21	28.408.629,79	26.225.957,26	3.134.766,29
				571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO							179.325,00	-17.932,00	161.393,00	152.392,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
				602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL							4.745.000,00	330.500,00	5.075.500,00	316.000,00	4.759.500,00	3.482.266,64	3.482.266,64	1.277.233,36	3.307.080,27	2.770.020,08
				606 EXTENSÃO RURAL							5.200.000,00	-197.902,00	5.002.098,00	2.200.000,00	2.802.098,00	,00	,00	2.802.098,00	,00	,00
				607 IRRIGAÇÃO							179.636.712,00	-520.475,00	179.116.237,00	52.563.452,00	126.552.785,00	99.853.423,10	99.853.423,10	26.699.361,90	99.745.538,09	15.161.284,70
				846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00	,00
				TOTAL ORÇAMENTO 2011							892.830.660,00	132.801.524,00	1.025.632.184,00	120.630.933,00	905.001.251,00	160.492.108,10	698.271.696,08	206.729.554,92	665.577.053,71	555.340.994,36

IDENTIFICAÇÃO:

PAC- Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

EI-EMENDAS INDIVIDUAIS

EB-EMENDAS DE BANCADA

ERG-EMENDAS DO RELATOR GERAL